



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 179/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social para fins de implantação do **PARQUE MUNICIPAL APERTADOS DO RIO PIQUIRÍ** e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 43; item IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que sobre elas possa existir, com fulcro nos artigos 2º e 5º, alíneas “h” e “I”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

LOTE RURAL 203-A (subdivisão) do Bairro Palmital 2ª parte, Gleba Rio Verde-2, situado neste município e comarca, com a área de 3,00 alqueires paulista ou sejam 72.600 m² sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, com o córrego do MISTÉRIO; a SUDESTE, no rumo 27º10' NE, com 450 metros, confrontando com o lote nº 204 e com a estrada Nova; a SUDOESTE, linha seca de 61º20 NW, com 315 metros, confrontando com o lote nº 203; e finalmente, a NOROESTE, com o RIO PIQUIRI, conforme matrícula 2.494, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ou a quem de direito pertencer;

PARTE IDEAL DE 24.200 m² do LOTE RURAL Nº 204 do Bairro Palmital 2ª parte, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e Comarca, com a área total de 10,20 alqueires paulistas, com benfeitorias e com as seguintes confrontações: Limita-se A NORDESTE, com o lote nº 205, na distância de 65,80 metros e com o Córrego Mistério: A SUDESTE por linha seca de Rumo 23º10'00”, confrontando com o Lote nº 205, na distância de 831,00 metros; A SUDOESTE com a Estrada PARANÁ, na distância de 307,90 metros e finalmente a NOROESTE, por linha seca de Rumo 27º10'00”, confrontando com a Estrada NOVA e o Lote nº 203-A por uma distância de 1.170,00 metros, conforme matrícula 19.209 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR de propriedade de PAULO JOSÉ DA SILVA e TERESINHA FRESCHI DA SILVA ou a quem de direito pertencer.

Publicação em.	Diário Oficial
No Dia	04/11/2021
Na Edição n.º	195 AMB X
Página n.º	3



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação do PARQUE MUNICIPAL APERTADOS DO RIO PIQUIRÍ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 08/10/2021.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal